



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	3
Atos do Prefeito	3
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 2.890, de 18 de dezembro de 2018.

*“Cria Comissão Especial de Avaliação.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.046/09/2018;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Engº José Luís Frederico (CREA/SP nº 0600590942), Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9) e Engº Robson Luis Trajano (CREA/SP nº 2612840281), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no artigo anterior, é de indicar o valor unitário de mercado do metro quadrado do imóvel abaixo descrito, constante da Matrícula 037281, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba-SP, de propriedade de Maria de Lourdes Frare e Outros, localizado na Vila Nova:

“UMA RUA, denominada RUA VIRGILIA ALVES DE CARVALHO PINTO, restante do Sítio Santo Antônio, no perímetro rural do município de Morungaba, desta Comarca de Itatiba com área de 877,64 m<sup>2</sup> que inicia-se no Marco 01 no rumo geodésico 79º37'48" NE e distância 0,37m, onde confronta com RUA VIRGILIA ALVES DE CARVALHO PINTO, vai até o Marco 02; deste ponto segue com a mesma confrontação no rumo geodésico de 55º51'18" NE e distância 10,97m, vai até o marco 03; Daí segue em curva a direita, com um raio de 68,70 m e distância de 16,39m, onde confronta com o Lote C, vai até o Marco 04; deste ponto segue em curva, com raio de 62,86m e distância de 32,77m, onde confronta com propriedade de Clovis de Moraes, vai até o Marco 05; deste ponto segue com a mesma confrontação no

rumo geodésico de 11º14'58" SW e distância de 9,76m, vai até o Marco 06; deste ponto segue com a mesma confrontação no rumo geodésico de 11º31'28" SW e distância de 21,62m, vai até O Marco 07; daí segue no rumo geodésico de 85º58'54" SW e distância de 11,06m, onde confronta com propriedade de Mario André Flaibam, vai até o Marco 08; deste ponto segue com a mesma confrontação no rumo geodésico de 88º36'44" SW e distância de 0,73m, vai até o Marco 09; deste ponto segue com a mesma confrontação no rumo geodésico de 11º26'45" NE e distância de 34,62m, vai até o marco 10; deste ponto segue com a mesma confrontação em curva à direita, com um raio de 51,56m, e distância de 26,97m, vai até o marco 11; Daí segue em curva a direita, com um raio de 57,40m e distância de 13,21m, onde confronta com o Lote B, vai até o Marco 01; Perfazendo assim uma área de 877,64m<sup>2</sup> e um perímetro de 178,47m.”

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à

conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de dezembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de dezembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### Processo Administrativo nº 1703/08/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo de passeio, para transporte de equipe (5 pessoas, zero km), para Unidade Básica De Saúde – USF Amélia Stranieri Frare, conforme recurso financeiro disponibilizado através da proposta de aquisição de equipamentos/material permanente Nº 11363.048000/1180-06 formalizado junto ao Ministério Da Saúde, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 044/2018, para as empresas, a saber: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, para o objeto licitado, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Morungaba, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### Tomada de Preço nº 013/2018.

##### Processo Administrativo nº 1684/08/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de recapeamento asfáltico na Rua 1º de Abril no Bairro São Benedito, e Ruas Luiz Frederico, Abel Vicente, Elvira Laurente Tobias e Carlos Miguel de Oliveira no Bairro Clube de Campo, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal

nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO a Tomada de Preços nº. 013/2018, a proposta da empresa, a saber: Consterra Empreendimentos Ltda - ME pelo valor total de R\$ 495.191,13 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e treze centavos).

Morungaba, 20 de dezembro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

### Atos do Prefeito

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E HOMOLOGAÇÃO

##### LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

##### Processo Administrativo nº 2.343/12/2018

Eu Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, RATIFICO a presente dispensa de Chamamento Público, homologando-a para celebração do Termo de Colaboração com o Lar Itatibense da Criança, inscrita no CNPJ sob nº 50.119.288/0001-96, outrossim, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual prazo.

O valor do Termo de Colaboração será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.02.10.00.08.244.0012.2049.0000.3.3.50.43.00.

Determino a publicação deste ato.

Morungaba, 20 de dezembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 4 de 4

**PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018.**

**Processo nº 076/07/2018**

1. DO TIPO: Menor Preço Global

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:  
Empreitada por preço Global;

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

4. OBJETO: "contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de vales alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os servidores da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba conforme estabelecido na Lei 1604 de 05/05/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital que é parte integrante deste processo"

5. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME: PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2018, às 14:00h.

ADJUDICO O OBJETO à empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. CNPJ: 06.344.497/0001-41, Av. Pres. Vargas, 2001, Conjunto 184, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto Estado de São Paulo pelo valor Global: R\$ 59.967,00 para o período de 12 meses

Morungaba, 17 de dezembro de 2018

Luanda Moraes da Silva

Pregoeira Habilitada

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018.**

**Processo nº 076/07/2018**

1. DO TIPO: Menor Preço Global

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:  
Empreitada por preço Global;

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

4. OBJETO: "contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de vales alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os servidores da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba conforme estabelecido na Lei 1604 de 05/05/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital que é parte integrante deste processo"

5. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME: PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2018, às 14:00h.

6. HOMOLOGO este procedimento administrativo e licitatório da modalidade de Pregão Presencial especificado acima.

Morungaba, 17 de dezembro de 2018

Prof. Julio Cesar de Moraes

Presidente da Câmara